



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº 04/2012 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO</b>	
	Suspende temporariamente os efeitos do § 1º, parte final, do art. 13 do Regimento Geral, para permitir a oferta de componentes curriculares, no período letivo especial 2012.3, antes do término do segundo período regular de 2012 .....	<b>01</b>
<b>02-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - RETIFICAÇÃO</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>02</b>
<b>03-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CAC</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>02 - 12</b>
<b>04-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CTG</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>02 - 25</b>
<b>05-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CE</b>	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado .....	<b>25 - 33</b>
<b>06-</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE - RESULTADO</b>	
	Resultado Final da Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado Profissional .....	<b>34</b>
<b>07-</b>	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
	Comissão-PROGEPE Nºs 3.665, 3.666, 3.667, 3.668 e 3.669/2012 .....	<b>35 - 37</b>
	Comissão-CENTRO-CAC Nº 006/2012 .....	<b>37</b>
	Comissão-CENTRO-CCS Nºs 023 e 024/2012 .....	<b>38</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 04/2012 (\*)

*EMENTA: Suspende temporariamente os efeitos do § 1º, parte final, do art. 13 do Regimento Geral, para permitir a oferta de componentes curriculares, no período letivo especial 2012.3, antes do término do segundo período regular de 2012.*

O Conselho Universitário, nos termos do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

#### RESOLVE:

#### CAPITULO I DA ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2012.3

**Art. 1º** O § 1º do art. 13 do Regimento Geral da Universidade (RGU) fica excepcionalmente suspenso, em sua parte final, para permitir-se que o período letivo especial 2012.3 seja realizado antes do segundo período regular de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Presidente:**  
**DOURADO**

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS**

*- Reitor -*

---

(\*) *Aprovada ad referendum do Conselho Universitário.*

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público a retificação do Edital de Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado 2012/2013, conforme abaixo:

**No item 1.2**

Onde se lê: "... entre os dias 15 de outubro e 12 de novembro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Mestrado, e entre os dias 17 de setembro e 11 de outubro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Doutorado..."

Leia-se: "...entre os dias 1 de outubro e 31 de outubro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Mestrado, e entre os dias 17 de setembro e 16 de outubro de 2012, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 17:00h, para o Doutorado..."

**No Item 2, letra d**

Onde se lê: "comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)..."

Leia-se: "comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais)..."

**No ANEXO II**

Onde se lê: "VALOR = R\$ 20,00"

Leia-se: "VALOR = R\$ 11,00"

Jonatas Ferreira

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/09/2012)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Doutorado e Metrado - Ano Letivo 2013** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 INSCRIÇÃO:**

1.1 Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação ou mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins, realizados em instituições (no caso das brasileiras) reconhecidas pela CAPES; para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida, no ato da inscrição, declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato depositou sua dissertação para defesa. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado; poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2012.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua matrícula no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato de matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma, após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Letras, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 28 de setembro de 2012 a 29 de outubro de 2012, para o concurso de Doutorado, e de 22 de outubro de 2012 a 22 de novembro de 2012, para o concurso de Mestrado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

Edital Seleção para Doutorado e Mestrado 2013

### **2.1 Período da Seleção**

#### **Para o Doutorado:**

Inscrição: de 28 de setembro a 29 de outubro de 2012, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Seleção: 05 de novembro de 2012 a 06 de dezembro de 2012.

#### **Para o Mestrado:**

Inscrição: de 22 de outubro de 2012 a 22 de novembro de 2012, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Seleção: 26 de novembro de 2012 a 28 de dezembro de 2012.

### **2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:**

- Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- Para o Doutorado, diploma da graduação mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado; salvo os casos que sem enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2; para o Mestrado, diploma ou certificado de conclusão de graduação, salvo os casos que sem enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação para os candidatos ao mestrado;
- Currículo LATTES impresso e comprovado;
- Projeto de pesquisa elaborado de acordo com as especificações descritas no item 4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme Boleto (Anexo II).

**Obs.:** o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

## 2.3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado

2.3.1 Tanto o concurso de Doutorado quando o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

2.3.2 As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

2.3.3 O processo de Doutorado e de Mestrado compreenderá três etapas: (1) prova de conhecimento (eliminatória); (2) análise e defesa do projeto (eliminatória); (3) prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes(classificatória).

**A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:**

### 2.4.1 Etapas do concurso de Doutorado

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 28 de setembro de 2012 a 29 de outubro de 2012, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	05/11/2012 (das 9 às 13 horas)
Resultado	12/11/2012 (10h)
Prazo recursal da etapa 1	12/11/2012, das 11h às 17h, e nos dias 13 e 14/11/2012, das 8h às 17h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	19/11/2012 a 21/11/2012 (em datas e horários a depender do número de candidatas/os)
Resultado	21/11/2012 (17h)
Prazo recursal da etapa 2	22, 23 e 26/11/2012, das 8h às 17h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 27/11/2012, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes - 27/11/2012, das 14h às 17h
Resultado	29/11/2012 (12h)
Prazo recursal da etapa 3	29/11/2012, das 13h às 17h, e nos dias 30/11 e 03/12/2012, das 8h às 17h
Resultado final	04/12/2012 (10h)
Prazo recursal do resultado final	04/12/2012, das 11h às 17h, e nos dias 05/12 e 06/12/2012, das 8h às 17h.
Matrícula	03/2013 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013

### 2.4.2 Etapas do concurso de Mestrado

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 22 outubro a 22 de novembro de 2012, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	26/11/2012 (das 9 às 13 horas)
Resultado	29/11/2012 (17h)
Prazo recursal da etapa 1	30/11, 03 e 04/12/2012, das 8h às 17h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	05/12/2012 a 07/12/2012 (em datas e horários a depender do número de candidatas/os)
Resultado	07/12/2012 (17h)
Prazo recursal da etapa 2	De 10 a 12/12/2012, das 8h às 17h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 13/12/2012, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes - 13/12/2012, das 14h às 17h
Resultado	17/12/2012 (17h)
Prazo recursal da etapa 3	De 18/12/2012 a 20/12/2012, das 8h às 17h
Resultado final	21/12/2012 (10h)
Prazo recursal do resultado final	De 26 a 28/12/2012, das 8h às 17h.
Matrícula	03/2013 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013

### 3. PROVA DE CONHECIMENTO

3.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2 A prova versará sobre os tópicos sugeridos no Anexo III (área de Linguística e Teoria da Literatura) e constará de 4 (quatro) questões, sendo que 2 (duas) das questões serão escolhidas e respondidas pelo candidato.

3.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem; coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (30%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados neste Edital (30%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); e d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.4 Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

### 4. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

4.1 A entrega do projeto de pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2001; NBR 10520:2001; NBR 6023:2000**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

4.2 São critérios para a análise e defesa dos projetos: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; demonstração de conhecimento dos autores principais da área (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de capacidade de explanação do projeto; clareza e consistência da pesquisa proposta (20%).

4.3 A apresentação e defesa do projeto, de caráter eliminatório, consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

4.4 A análise e defesa do projeto tem peso 4 (quatro).

4.5 Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

### 5. PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

5.1 A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 5.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetado a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

5.3 O critério para avaliação da língua escolhida será a demonstração da capacidade de compreensão do texto (100%), observadas as respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

5.4 Será exigida prova escrita em 2 (duas) línguas estrangeiras para o candidato de Doutorado e em 1 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado. Caso o candidato ao Doutorado tenha realizado seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE nos últimos 5 (cinco) anos, lhe será exigido somente prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira, diversa da que ele realizou quando da seleção de Mestrado.

5.5 A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, com peso 1 (um), se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

5.6 Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 5.6.1 TITULAÇÃO:

<b>CURSOS:</b> Indicar curso, Instituição, período.	Pontuação (200 pontos)	Máxima
Média do Histórico Escolar	<b>50</b>	
Especialização na área do Programa	<b>50</b>	
Especialização em áreas afins	<b>40</b>	
Diploma de Mestre na área do Programa	<b>80</b>	
Diploma de Mestre em áreas afins	<b>60</b>	
Diploma de Doutor em áreas afins	<b>80</b>	
<b>TOTAL</b>		

#### 5.6.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação (200 pontos)	Máxima
Monitoria	<b>15 por semestre</b>	
Professor de ensino fundamental na área do Programa	<b>10 por semestre</b>	
Professor de ensino fundamental de áreas afins	<b>5 por semestre</b>	
Professor de ensino médio na área do Programa	<b>15 por semestre</b>	
Professor de ensino médio de áreas afins	<b>10 por semestre</b>	
Professor de terceiro grau na área	<b>30 por semestre</b>	
Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>20 por semestre</b>	
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> na área ou de capacitação	<b>30</b>	
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> de área afins ou capacitação	<b>20</b>	
<b>TOTAL</b>		

#### 5.6.3 ATIVIDADES DE PESQUISA:

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação (200 pontos)	Máxima
Estágio voluntário	<b>10 por semestre</b>	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	<b>15 por semestre</b>	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	<b>10 por semestre</b>	
Outras atividades relevantes (orientação de estágios e monografias)	<b>10 por orientação</b>	
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	<b>20 por projeto</b>	
<b>TOTAL</b>		



#### 5.6.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA:

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (250 pontos)
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	<b>5</b>
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	<b>10</b>
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	<b>15</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>15</b>
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	<b>20</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>25</b>
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>25</b>
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>15</b>
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	<b>15</b>
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>10</b>
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	<b>25</b>
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>15</b>
Prêmios científicos e literários	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	

#### 5.6.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (150 pontos)
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	<b>2 por participação</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	<b>5 por participação</b>
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	<b>10 por curso</b>
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	<b>20 por curso</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	<b>10 por banca</b>
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>5 por evento</b>
Participação em projeto registrado de Extensão	<b>5 por evento</b>
<b>TOTAL</b>	

## 6. RESULTADO

6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no Resultado Final do processo de seleção a nota 7 (sete), no mínimo.

6.2 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), conforme 7.1 — e obedecido o número de vagas constantes no item 8.1.

6.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de língua.

6.4 A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.pgletras.com.br>.

## **7. RECURSOS**

7.1 Dos resultados de cada uma das etapas 1,2 e 3 do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do horário de divulgação de cada uma dessas etapas. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

7.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **8. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 São oferecidas 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 15 (quinze) vagas para Teoria da Literatura e 19 (dezenove) vagas para Linguística; para o curso de Mestrado, serão oferecidas 50 vagas, sendo 19 (dezenove) vagas para Teoria da Literatura e 31 (trinta e uma) vagas para Linguística.

8.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 8.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 6 e 9.5 do presente edital.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.3, 4.2; 5.6.

9.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira.

9.5 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.pgletras.com.br>.

9.7 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.8 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de setembro de 2012.

**Evandra Grigoletto**  
Coordenadora Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO**

Área de Concentração: Linguística ( ) Teoria da Literatura ( )

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Possível Orientador: \_\_\_\_\_

Concorre a vaga institucional? Sim ( ) Não ( )

Opção de Língua: ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Alemão ( ) Espanhol

Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado/Doutorado? ( ) Sim ( ) Não

**Dados Pessoais**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço (Rua/Praça/Avenida):

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Email:

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato


## Anexo II

### Dados para pagamento da taxa de inscrição

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU

Valor: R\$11,00 (onze reais)

#### Link para acesso:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) 

#### Preencher os campos:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3004

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: R\$11,00

VALOR TOTAL: 11,00

## ANEXO III

### TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

##### Mestrado

- \* História, variação e análise linguística;
- \* Formalismo VS. Funcionalismo nos estudos da linguagem;
- \* Teorias enunciativas e discursivas;
- \* Estudos da linguagem e sua relação com o ensino-aprendizagem de línguas

##### Doutorado

- \* História, variação e análise linguística;
- \* Formalismo VS. Funcionalismo nos estudos da linguagem;
- \* Teorias enunciativas e discursivas;
- \* Estudos da linguagem e sua relação com o ensino-aprendizagem de línguas;
- \* Implicações da virada pragmática nos estudos da linguagem;
- \* Teoria dos gêneros: perspectivas teóricas e práticas

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

##### Mestrado

- \* Literatura e sociedade: identidades, memória, representações
- \* Literaturas e intersemiose
- \* O contexto da obra literária e métodos críticos para a sua análise
- \* Literaturas em contexto comparativo
- \* Literatura e problemas teóricos: o real, a ficção, a mimese, a representação, a legitimação das vozes, etc.

##### Doutorado

- \* Literatura e sociedade: identidades, memória, representações
- \* Literaturas e intersemiose
- \* Literatura e alteridade
- \* O contexto da obra literária e métodos críticos para a sua análise
- \* Literaturas em contexto comparativo
- \* Tendências contemporâneas da Teoria da literatura
- \* Literatura e problemas teóricos: o real, a ficção, a mimese, a representação, a legitimação das vozes, etc.

## ANEXO IV

### LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

#### Área de concentração: Teoria da Literatura

##### 1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

##### Professores:

Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sônia Ramalho.

##### 2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

**Professores:** Ermelinda Ferreira, Maria do Carmo Nino, Anco Márcio Tenório Vieira, Roland Walter.

##### 3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

**Professores:** Alfredo Cordiviola, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sônia Ramalho, Ermelinda Ferreira.

##### 4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

**Professores:** Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sônia Ramalho, Sueli Cavendish de Moura.

#### Área de concentração: Linguística

##### 1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

**Professores:** Cláudia Roberta Tavares Silva, Marlos de Barros Pessoa, Medianeira Souza, Nelly Medeiros de Carvalho, Stella Telles.

##### 2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

**Professores:** Doris Carneiro Arruda da Cunha, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Karina Falcone, Judith Hoffnagel, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues, Virgínia Leal.

### **3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

**Professores:** Abuendia Padilha Peixoto Pinto, Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Elisabeth Marcuschi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Medianeira Souza, Maria Cristina Damianovic, Nelly Medeiros de Carvalho

### **4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino**

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

**Professores:** Abuendia Padilha Peixoto Pinto, Antônio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Maria Cristina Damianovi, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues, Virginia Leal.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/08/2012.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgo/> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, cursos de Mestrado e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Oceanografia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Oceanografia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o Curso de Mestrado de concluintes do Curso de Graduação, e à seleção para o Curso de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, ficando sujeita a matrícula à conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia, na Av. Arquitetura s/n - Cidade Universitária - Recife- PE entre os dias 22 e 31 de Outubro de 2012 para o doutorado e entre os dias 07 e 18 de Janeiro de 2013 para o mestrado, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência através de SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretária do Programa em até 05 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – Para candidatos ao doutorado se faz necessário a comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico indexado (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite final pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

1.7 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 - O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas da Carteira de Identidade (CI) e CPF, frente e verso, podendo ser ainda a Carteira Nacional de Habilitação desde que contenha todos dados da CI e CPF. No caso de candidato estrangeiro deve-se apresentar cópia autenticada da página de identificação do passaporte e da entrada de visto no país;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais). A GRU (Guia de Recolhimento da União) será emitida pelo site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Anexo II) ou pela Secretaria do PPGO, devendo ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo do Currículo Lattes, devidamente documentado;
- f) Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias;
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de provável concluinte;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias;
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e Mestrado, ou declaração de provável do curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. O candidato aprovado e classificado, no ato da matrícula, assume o compromisso de que a expedição do diploma de pós-graduação se subordinará à validação do diploma obtido no estrangeiro.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 (cinco) membros para o mestrado e 5 (cinco) membros para o doutorado. Cada comissão deverá adicionalmente possuir 2 (dois) membros adicionais como suplentes.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de duas etapas, e obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Etapas da seleção ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	07 a 18/01/2013	08 às 12 hs
<b>Etapa 1</b>		
Prova de conhecimentos gerais em Oceanografia	28/01/2013	08:30 às 12:30 hs
Prova de conhecimentos em língua inglesa	28/01/2013	14:30 às 17:30 hs
Resultado da Etapa 1	29/01/2013	17 hs
Prazo Recursal	30/01 a 01/02/2013	08 às 12 hs
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto	01/02/2013	14 hs
<b>Etapa 2</b>		
Defesa do Pré-projeto de pesquisa	04 a 05/02/2013	08 às 17 hs
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	06/02/2013	08 às 17 hs
Resultado da Etapa 2	07/02/2013	12 hs
Prazo Recursal	08 a 15/02/2013	08 às 12 hs
<b>Resultado final</b>	19/02/2013	17 hs
Prazo Recursal	20 a 22/02/2013	08 às 12 hs
Matrícula	Marco 2013(*)	08 às 12hs
Início das aulas	Março 2013(*)	09 hs

(\*) Conforme Calendário da PROPESQ – Ainda a ser definido..

#### 3.1.1 – Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

A prova, que é **eliminatória e classificatória**, com **peso 4 (quatro)** na nota final, consistirá de uma avaliação em conhecimentos gerais nos quatro ramos da oceanografia (Física, Química, Geológica e Biológica) e terá duração de 4 (quatro) horas. Será exigida **nota igual ou superior a 7,0** (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do **Anexo III**



3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os seguintes percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões	20%

### 3.1.2. - Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa:

A prova de conhecimentos em língua inglesa, que é **eliminatória, sem peso**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 03 (três) horas, com direito a consulta a dicionário, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida **nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros)**, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2.1 – A prova compreenderá perguntas sobre um texto na língua inglesa na área da educação, ciência e tecnologia, podendo a mesma ser respondida em português ou inglês.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma, **com pesos iguais**, os seguintes itens: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.2.3 – A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 2.1, dispensar o candidato deste exame, desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das seguintes condições:

- Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;

*Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*. Resultado mínimo: 550 pontos (paper-based test) ou 213 pontos (*computer-based test*) ou 80 pontos (*internet-based test*). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

*International English Language Testing System (IELTS)*. Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

*Michigan English Language Assessment Battery (MELAB)*. Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

*Certificate in Advanced English (CAE)* expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*;

*Certificate of Proficiency in English (CPE)* expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*.

### 3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa presencial do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, por parte do candidato, será uma arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá **peso 3 (três)** na nota final.

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto, com os seguintes percentuais:

Aderência à área de concentração escolhida pelo candidato	20 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
Redação, clareza e consistência da pesquisa proposta	20 %
Viabilidade de execução da proposta	20%

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. Deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas sendo o sistema autor-data ou o sistema completo. A formatação deve estar no seguinte formato: papel A4; com margens superior e direita 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

### 3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – Na análise do Currículo, será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3 (três)** na nota final. A mesma terá caráter **classificatório**, e se restringirá às atividades devidamente comprovadas.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

TITULAÇÃO (PESO 0,2)	Pontos
1. Rendimento acadêmico da graduação (coeficiente de rendimento)	Até 8,0
2. Especialização na área do Programa ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	Até 1,0
3. Mestrado (stricto sensu)	Até 1,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESO 0,5)	Pontos
1. Iniciação Científica	Até 3,0
1.1. Iniciação científica com bolsa	1,0/ano
1.2. Iniciação científica sem bolsa	0,2/ano
2. Artigos	Até 5,0
2.1 Artigos em revistas classificadas na tabela Qualis Capes Ecologia - 2011-2012.	A1 = 4,0 A2 = 3,5 B1 = 3,0 B2 = 2,5 B3 = 2,0 B4 = 1,5 B5 = 1,0 C = 0,5
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	0,5 por artigo
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional	0,1 por resumo
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais	0,5 por resumo

ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESO 0,5)	Pontos
Sub-total Curriculum Vitae	Até 10,0

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PESO 0,3)**	Pontos
1.Docência em ensino superior (acima de 45 horas):	Até 3,0
1.1 Área específica a do Programa / por disciplina	2
1.2 Área correlata a do Programa / por disciplina	1
2. Cursos de extensão e mini-cursos ministrados	1
3. Docência na educação básica (1º e 2º graus)	1
4. Monitoria / por semestre	1
5. Orientação de trabalhos, pesquisa e extensão	1
6. Orientação de monografia	1
7. Conferências, seminários e palestras proferidas	0,5
8. Atividades de coordenação / por ano	1
9. Consultoria	0,5
Sub-total Atividades Profissionais	Até 10,0

\*\* A experiência comprovada dos itens em questão não terá sua pontuação acumulada. Exemplo: duas monitorias pontuará apenas 1.

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de duas etapas, e obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Etapas da seleção ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	22 a 31/10/2012	08 às 12 hs
<b>Etapa 1</b>		
Prova de conhecimentos gerais em Oceanografia	19/11/2012	08:30 às 12:30 hs
Prova de conhecimentos em língua inglesa	19/11/2012	14:30 às 17:30 hs
Resultado da Etapa 1	20/11/2012	17 hs
Prazo Recursal	21 a 23/11/2012	08 às 12 hs
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto	23/11/2012	14 hs
<b>Etapa 2</b>		
Defesa do Pré-projeto de pesquisa	26/11/2012	08 às 17 hs
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	27/11/2012	08 às 16 hs
Resultado da Etapa 2	27/11/2012	17 hs
Prazo Recursal	28 a 30/11/2012	08 às 12 hs
<b>Resultado final</b>	11/12/2012	17 hs
Prazo Recursal	12 a 14/12/2012	08 às 12 hs
Matrícula	Marco 2013(*)	08 às 12hs
Início das aulas	Março 2013(*)	09 hs

(\*) Conforme Calendário da PROPESQ – Ainda a ser definido..

### 3.2.1 – Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

A prova, que é **eliminatória e classificatória**, com **peso 4 (quatro)** na nota final, consistirá de uma avaliação em conhecimentos gerais nos quatro ramos da oceanografia (Física, Química, Geológica e Biológica) e terá duração de 4 (quatro) horas. Será exigida **nota igual ou superior a 7,0** (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

3.2.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do **Anexo III**

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: com os seguintes percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões	20%

### 3.2.2 - Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa

A prova de conhecimentos em língua inglesa, que é **eliminatória, sem peso**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 03 (três) horas, com direito a consulta a dicionário, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2.1 – A prova compreenderá perguntas sobre um texto na língua inglesa na área da educação, ciência e tecnologia, podendo a mesmas ser respondida em português ou inglês.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma, **com pesos iguais**, os seguintes itens: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.2.3 – A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 2.1, dispensar o candidato deste exame, desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das seguintes condições:

- Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;

*Test of English as a Foreign Language* (TOEFL). Resultado mínimo: 550 pontos (paper-based test) ou 213 pontos (*computer-based test*) ou 80 pontos (*internet-based test*). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

*International English Language Testing System* (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

*Michigan English Language Assessment Battery* (MELAB). Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

*Certificate in Advanced English* (CAE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*;

*Certificate of Proficiency in English* (CPE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*.

### 3.2.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A defesa presencial do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, por parte do candidato, será uma arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá **peso 3 (três)** na nota final.

3.2.3.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os seguintes percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões	20%

3.2.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. Deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas sendo o sistema autor-data ou o sistema completo. A formatação deve estar no seguinte formato: papel A4; com margens superior e direita 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

### 3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – Na análise do Currículo, será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3 (três)** na nota final. A mesma terá caráter **classificatório**, e se restringirá às atividades devidamente comprovadas.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

TITULAÇÃO (PESO 0,2)	Pontos
1. Rendimento acadêmico do graduação (coeficiente de rendimento)	Até 6,0
2. Especialização na área do Programa ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	Até 1,0
3. Mestrado (stricto sensu)	Até 3,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESO 0,5)	Pontos
1. Iniciação Científica	Até 3,0
1.1. Iniciação científica com bolsa	1,0/ano
1.2. Iniciação científica sem bolsa	0,2/ano
2. Artigos	Até 5,0
2.1 Artigos em revistas classificadas na tabela Qualis Capes Ecologia - 2011-2012.	A1 = 4,0 A2 = 3,5 B1 = 3,0 B2 = 2,5 B3 = 2,0 B4 = 1,5 B5 = 1,0 C = 0,5

ATIVIDADES ACADÊMICAS (PESO 0,5)	Pontos
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	0,5 por artigo
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional	0,1 por resumo
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais	0,5 por resumo
Sub-total Curriculum Vitae	Até 10,0

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PESO 0,3)**	Pontos
1.Docência em ensino superior (acima de 45 horas):	Até 3,0
1.1 Área específica a do Programa / por disciplina	2
1.2 Área correlata a do Programa / por disciplina	1
2. Cursos de extensão e mini-cursos ministrados	1
3. Docência na educação básica (1º e 2º graus)	1
4. Monitoria / por semestre	1
5. Orientação de trabalhos, pesquisa e extensão	1
6. Orientação de monografia	1
7. Conferências, seminários e palestras proferidas	0,5
8. Atividades de coordenação / por ano	1
9. Consultoria	0,5
Sub-total Atividades Profissionais	Até 10,0

\*\* A experiência comprovada dos itens em questão não terá sua pontuação acumulada. Exemplo: duas monitorias pontuará apenas 1.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela **média ponderada** das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem **nota igual ou superior a 7 (sete)**.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia, na avaliação do *Curriculum Vitae* e por fim no pré-projeto de pesquisa.

4.3 - A divulgação do resultado final de cada seleção ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, sendo disponibilizado ainda, no site <http://www.ufpe.br/ppgo>.

#### - Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, conforme modelo em anexo (Anexo IV).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas, Classificação e Concessão de Bolsas de Estudo

6.1 - São fixadas em **18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o **Curso de Mestrado**, e 1 para o **Curso de Doutorado**, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.2 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Informações e inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia no Departamento de Oceanografia da UFPE, Centro de Tecnologia e Geociências, localizada à Avenida Arquitetura, s/no - Cidade Universitária - Recife - PE. CEP: 50.740-550 - Fone/Fax: 81- 2126-8227.

7.2 - Realização das provas: As Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa serão realizadas no Departamento de Oceanografia da UFPE, salas 1 e 3, de acordo com o item 3. deste Edital. Os referidos locais para a realização das provas (salas 1 e 3) serão abertos às 08h00min e às 14h00min para a acomodação dos candidatos, para as provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa, respectivamente. Impreterivelmente às 08h30min e 14h30min as portas serão fechadas, tendo início das provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa, respectivamente. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento original de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto (Etapa 2), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma no momento de correção das mesmas.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgo>

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

7.9 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas. A não-solicitação de que trata o item implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

7.10 - Na existência de candidatos inscritos para o concurso, **Nível de Mestrado**, e residentes nas Regiões Norte, Sul, Sudeste ou Centro Oeste, os mesmos poderão fazer as provas escritas em Instituições de Ensino Superior colaboradoras. Serão nomeadas instituições para a aplicação das provas escritas nessas Regiões conforme a necessidade. A arguição do pré-projeto de dissertação desses candidatos também será realizada à distância, nas instituições colaboradoras, através de videoconferência via Skype.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de Agosto de 2012.

---

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1. Dados pessoais:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### 2. Vínculo empregatício:

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### 3. Área de Concentração (Oc. Geológica, Oc. Física, Oc. Química, Oc. Biológica):

\_\_\_\_\_

##### 4. Candidato ao nível de: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Acesse o site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- 1- Unidade Gestora (UG): 153080
- 2- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- 3- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

- 1- Número de Referência: 3165
- 2- CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
- 3- Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
- 4- Valor Principal: 11,00
- 5- Valor Total: 11,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

- Conhecimentos gerais em oceanografia
- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

- Castro, P.; Huber, M.E.; Hill, M. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.
- Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.
- Sverdrup, K.A.; Duxbury, A.B.; Duxbury, A.C. 2006. Fundamentals of Oceanography. 5th Edition, McGraw-Hill, 342p.
- Thurman, H.V. 2000. Introductory Oceanography. 9<sup>th</sup> Edition, Prentice Hall, 544p.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/09/2012)  
**EDITAL SELEÇÃO 2013**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

### **1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO**

1.1 - O presente edital destina-se à seleção para o preenchimento de 30 (trinta) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no primeiro semestre letivo de 2013.

1.2 - As vagas disponíveis para o processo seletivo serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, considerando a disponibilidade de orientadores.

1.3 – Será reservada uma vaga, do total de vagas indicadas no item 1.1, para Servidores Públicos Federais aprovados no processo seletivo.

1.4 – Será reservada uma vaga, do total de vagas indicadas no item 1.1, para alunos estrangeiros aprovados no processo seletivo.

1.5 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, Desenho e Plástica, ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação ou autorizado pela Universidade. Excepcionalmente, poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de graduação.

1.6 - São os seguintes os objetivos específicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica: a) formar profissionais que atendam, quantitativa e qualitativamente, à expansão do ensino superior na área de Educação Matemática e Tecnológica; b) preparar pesquisadores que desenvolvam pesquisa em Educação Matemática e Tecnológica; c) colocar o mestrando em contato com novas tendências do ensino de matemática e do uso de tecnologias na educação; d) desenvolver reflexão e propor caminhos que auxiliem o enfrentamento das grandes questões e desafios colocados pelo uso dos computadores e outras tecnologias no ensino.

### **2. Inscrição:**

2.1 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 01 a 24 de outubro de 2012, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

2.2 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (24 de outubro de 2012).

2.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

### 3. Documentação para a inscrição:

Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Admitir-se-á inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Graduação. Nesses casos, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso.
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II);
- f) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes) devidamente comprovado, com anexação de cópia para os seguintes documentos:
  - para artigos publicados em livros e/ou revistas, deverá ser feita cópia da capa com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;
  - para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
  - para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;
  - para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.
- g) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT pertinentes.

**4. Exame de Seleção e Admissão.** O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Admissão e Seleção. O processo seletivo constará de:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	01 a 24/10 de 2012 (nos dias úteis)	09h às 12h e das 14h às 17h
Homologação das inscrições	31/10/2012	18h.
Etapa 1 – Prova de conhecimento	08/11/2012	14h às 18h
Resultado da Etapa 1	30/11/2012	18h
Prazo Recursal da Etapa 1	3, 4, 5/12/2012	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 2 – Prova de Idiomas	07/12/2012	14h às 16h
Resultado da Etapa 2	14/12/2012	12h
Prazo Recursal da Etapa 2	17, 18, 19/12/2012	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	22 a 25/01/2013	08h às 12h e das 14h às 17h
Resultado da Etapa 3	28/01/2013	18h
Prazo Recursal da Etapa 3	29, 30, 31/01/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 4 – Avaliação de Currículos	05 a 08/02/2013	
Resultado da Etapa 4	08/02/2013	18h.
Prazo Recursal da Etapa 4	14, 15 e 18/02/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Final da seleção	19/02/2013	18h
Prazo Recursal	20, 21, 22/02/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Matrícula	03/2013 (conforme calendário da Propesq)	
Início das aulas	03/2013	

#### 4.1 - Etapa 1 – Prova de Conhecimento (peso 4):

4.1.1 - A prova de conhecimento, com peso 4 (quatro), de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo III;

4.1.2 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4.1.3 - A prova de conhecimento deverá ser respondida em língua portuguesa.

4.1.4 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa a distância desde que haja um profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão, vinculado à Universidade ou à Faculdade do país de origem do candidato. Esse responsável acompanhará a realização da prova pelo candidato e enviará, imediatamente após o término, a prova devidamente escaneada e em formato pdf à Comissão de Seleção e Admissão. O candidato que optar por realizar a prova a distância deverá declarar esta opção no ato da inscrição, a ser homologada pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a identificação do profissional que acompanhará a realização da prova.

4.1.5 - Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

#### 4.2 - Etapa 2 - Prova de Idioma (peso 01):

4.2.1 - A prova de idioma (Inglês ou Francês), de caráter classificatório, com peso 1 (um), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

4.2.2 - A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

4.2.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma.

4.2.4 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa a distância desde que haja um profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão que acompanhará a realização da prova pelo candidato e que enviará imediatamente após o término a prova devidamente escaneada e em formato pdf à Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.5 - Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma	50%

### **4.3 - Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):**

4.3.1 - A defesa do pré-projeto, com peso 3,5 (três e meio), de caráter eliminatório, consistirá em exposição oral pelo candidato do seu pré-projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

4.3.2 - São critérios para a análise da defesa do pré-projeto:

- aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- viabilidade de execução do projeto.
- clareza na exposição do pré-projeto;
- domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

4.3.3 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, acompanhados por profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a indicação de tal meio de comunicação.

4.3.4 - A defesa do pré-projeto será feita em língua portuguesa.

4.3.5 - Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa	15%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização	10%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	10%
textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	10%
viabilidade de execução do projeto	10%
clareza na exposição do pré-projeto	10%
domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto	10%
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

### **4.4 – Etapa 4 - Avaliação do Currículo Vitae (peso 1,5)**

A avaliação do Currículo, no modelo Lattes, de caráter classificatório, com peso 1,5 (um e meio), obedecerá à tabela de pontuação presente no Anexo IV deste edital.

## **5. Resultado**

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3 e 4, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.

5.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

## **6. Recursos**

6.1 – Do resultado das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário.

## **7. Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: a) Informações e inscrições na secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 24 de setembro a 24 de outubro de 2012, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h., em dias úteis; b) As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas nos dias anteriores à sua realização.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do processo de seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação no Processo Seletivo.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>

7.7 – Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário da Propesq no mês de março de 2013.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de setembro de 2012.

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO



## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO A O CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2013 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO

Ilm<sup>a</sup> Profa. Dra. Rute Borba

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

.....  
portador(a) da identidade n.º ....., expedido pelo(a) .....  
em...../...../....., CPF n.º ....., natural de ....., de  
nacionalidade....., residente à  
....., n.º ....., Bloco....., Aptº  
....., Bairro ....., Cidade ....., Estado.....,  
CEP ....., fone(s)..... e ....., e-mail.....,  
juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE, fazendo opção por ..... para exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês ou Francês**).

Candidato servidor público permanente e ativo da UFPE: ( ) Sim ( ) Não

Candidato estrangeiro: ( ) Sim ( ) Não

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.


Pede Deferimento.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura


## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p style="text-align: center;"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB3996A]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8981000000-4 1100001010-7 95523022883-0 20093911500-2



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p style="text-align: center;"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB3996A]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8981000000-4 1100001010-7 95523022883-0 20093911500-2



### ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

BORBA, Rute; GUIMARÃES, G. L. (Orgs.). **A pesquisa em Educação Matemática: repercussões na sala de aula.** São Paulo: Cortez, 2009.

MORAN, Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas Tecnologias e Mediações Pedagógicas.** Campinas, SP: Papirus, 2000.

### ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Área = Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática e Desenho e Plástica.

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Limite
<b>1. Formação acadêmica e continuada</b>				
Graduação	20	15		
Especialização <i>Lato Sensu</i>	10	7		
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	por semestre	
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por semestre	
Disciplinas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	5	3	por disc. até	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	por curso até	12 pontos
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,7	por evento até	10 pontos
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	por atividade até	5 pontos
	<b>Total até</b>			40 pontos
<b>2. Experiência profissional, acadêmica e técnica</b>				
Docência	5	5	por ano até	25 pontos
Tutoria em curso de EAD	3	3	por disciplina até	20 pontos
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano até	25 pontos
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	por 20 horas de minicurso	16 pontos
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	por trabalho	
Palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	por participação	
Orientação de TCC e monografia	5	5		
	<b>Total até</b>			40 pontos

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE**  
**MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde – Modalidade Mestrado Profissional (PPGGES), torna público o RESULTADO FINAL do **Concurso Público de Seleção e Admissão** o corpo discente ao Programa.

CPF	Média Final
034.073.284-94	10,00
036.112.234-92	9,90
039.224.124-24	9,80
040.894.184-70	9,50
048.693.884-05	9,40
012.548.194-28	9,40
038.145.344-84	9,40
031.244.184-33	9,30
876.947.274-20	9,10
012.792.534-10	9,00
137.410.978-96	8,90
179.090.154-53	8,70
020.383.564-67	8,60
460.996.973-49	8,50
781.718.654-53	8,40
025.971.384-88	8,30
263.174.193-53	8,30
027.534.964-04	8,10
883.451.304-53	7,90
028.521.134-06	7,70
932.687.934-87	7,60
032.869.384-75	7,40
022.416.194-69	7,00

Tatiane Almeida de Menezes

**PORTARIA Nº 3.665, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar JAIRO SIMIÃO DORNELAS, SIAPE n.º 1134459, CPF: 153.002.504-49, MARIA JOSÉ DE MATOS LUNA, SIAPE n.º 1133398, CPF: 165.948.274-72 e SILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1130662, CPF: 068.944.614-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012876/2012-62. (Processo n.º 23076.012876/2012-62)

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA Nº 3.666, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.037186/2012-16. (Processo n.º 23076.037186/2012-16)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3.667, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.037616/2012-08. (Processo nº 23076.037616/2012-08)

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA Nº 3.668, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.036799/2012-36. (Processo nº 23076.036799/2012-36)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 3.669, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar o Servidor **GILDO JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1132265, lotado no (a) Diretoria de Segurança da UFPE, Defensor Dativo da Comissão de Inquérito designada a apurar, pela Portaria nº 1252, de 28/03/2012, a conduta de EDGARD ALAN DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, SIAPE: 1361462, lotado no Hospital das Clínicas. (Processo nº 23076.037938/2012-49)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 006.2012-CAC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Especial de Avaliação

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008,

**RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística:

**MEMBROS TITULARES:**

Profa. Madalena de Fátima Zaccara Pekala (Professora Associada 1, SIAPE 2193365, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. Mário Sette (Professor Adjunto 4, SIAPE 1130779, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. José Rodrigues de Paiva (Professor Associado 2, SIAPE 1130700, lotado no Departamento de Letras).

**MEMBROS SUPLENTE:**

Profa. Gisele Lopes de Carvalho (Professora Adjunto 4, SIAPE 1134047, lotada no Departamento de Expressão Gráfica);

Prof. Cylton José Galamba Fernandes (Professor Adjunto 4, SIAPE Nº 1130566, lotado no Departamento de Design).

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA NO. 23/2012 – CCS/DIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

Ementa: **RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância constituída pela Profa. Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva – Chefe do Departamento de Medicina Social; Profa. Maria Lúcia Gurgel da Costa – Chefe do Departamento de Fonoaudiologia e a Profa. Catarina de Oliveira Neves – Chefe do Departamento de Patologia para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para Análise do contido no Processo de nº 23076.016639/2012-71 sobre denúncias ocorridas na clínica do Curso de Odontologia.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 24/2012 – CCS/DIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

Ementa: **RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância constituída pelo Prof. Vilde Gomes de Menezes – Coordenador do Curso de Educação Física; Profa. Maria da Penha Carlos de Sá – Coordenadora do Curso de Enfermagem e a Profa. Ana Paula Rocha de Melo - Coordenadora do Curso de Nutrição para, sob a Presidência do primeiro, Analisarem o conteúdo do Processo de nº 23076.015147/2011-87 sobre compatibilidade do título de monografia de aluno do Curso de Odontologia.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS